

EXERCÍCIO 2019

RELATÓRIO ANUAL

**Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia
S.A.**

2ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	4
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	4
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	5
EVENTOS REALIZADOS – 2019 e 2020	5
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	5
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	6
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS	6
GARANTIA.....	6
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	7
DECLARAÇÃO.....	7

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A.
CNPJ:	07.073.027/0001-53
Categoria de Registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Oferta:**

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

2ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

TVIT12

Código ISIN:

BRTVITDBS006

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

Data de Emissão:

16 de janeiro de 2017

Data de Vencimento:

16 de janeiro de 2020

Quantidade de Debêntures:

8.300 (oito mil e trezentos)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 83.000.000,00 (oitenta e três milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Seguimento CETIP UTMV.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

100% CDI a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de emissão

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração
16/07/2017
16/01/2018
16/07/2018
16/01/2019
16/07/2019
16/01/2020

Amortização:

Data de Amortização	Percutual Amortizado do Valor Nominal Unitário
16/07/2018	33.33%
16/01/2019	33.33%
16/01/2020	33.34%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da data de emissão.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram destinados exclusivamente à liquidação dos contratos de dívidas indicados no Anexo I à Escritura de Emissão e após o pagamento das dívidas para recomposição de caixa e/ou capital de giro.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas Assembleia de Debenturistas no exercício de 2019.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$3.334.000.000,00	R\$124.809.213,51	R\$3.458,809.213,51	R\$ 28.708.116,47
31/12/2018	R\$6.667.000.000,00	R\$272.106.224,63	R\$6.939,106.224,63	R\$ 57.594.581,66

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
8.300	8.300	-	-

EVENTOS REALIZADOS – 2019 e 2020

Data	Evento	Valor Unitário
16/01/2019	Remuneração	R\$ 298,722.015,35
16/01/2019	Amortização	R\$ 3.333.000.000,00
16/07/2019	Remuneração	R\$ 147,029.169,95
16/01/2020	Remuneração	R\$ 135,201.388,20
16/01/2020	Amortização	R\$ 3.334.000.000,00

No exercício de 2019, não ocorreram os eventos de conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

A Emissora durante o exercício de 2019 cumpriu, regularmente e dentro dos prazos, a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A.
Emissão:	3ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 100.000.000,00 cem milhões de reais
Quantidade de debêntures emitidas:	100.000 (cem mil) debêntures
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	As debêntures vencerão em 15.09.2020
Garantias:	Sem garantia
Remuneração:	CDI +2,60% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A.
Emissão:	1ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)
Quantidade de notas promissórias emitidas:	20(vinte) notas promissórias
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	As notas vencerão em 28.06.2018
Garantias:	Sem garantia
Remuneração:	CDI + 1,98% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	Tivit Terceirização de Processos, Serviços e Tecnologia S.A.
Emissão:	4ª emissão

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Valor da emissão:	R\$ 130.000.000,00 cento e trinta milhões de reais
Quantidade de debêntures emitidas:	130.000 (cem mil) debêntures
Espécie:	Com garantia real
Prazo de vencimento:	As debentures vencerão em 29.07.2022
Garantias:	Sem garantia
Remuneração:	CDI +123% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco a presente emissão

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, no exercício de 2019.

Caracterizava-se inadimplência:

- I. não observância, pela Companhia, de qualquer dos seguintes índices financeiros em qualquer Período de Cálculo indicado abaixo, calculados com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, exceto se, cumulativamente, (i) por não mais que 3 (três) vezes até a Data de Vencimento, e no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da respectiva data de apuração dos Índices Financeiros, for realizado aumento de capital na Companhia, exclusivamente em dinheiro, no valor de até R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) em cada aumento de capital; e (ii) após tal aumento de capital, for realizado o recálculo dos Índices Financeiros do respectivo período de apuração, somando-se ao valor do respectivo EBITDA o valor do respectivo aumento de capital, mas sem considerar o valor do respectivo aumento de capital como caixa e disponibilidades ("EBITDA Ajustado do Trimestre"), e for comprovado que os Índices Financeiros para o respectivo período de apuração estavam atendidos (sendo certo que, quando da realização dos cálculos subsequentes dos Índices Financeiros que utilizem o trimestre em que tenha ocorrido o aumento de capital nos termos aqui previstos, deveria ser considerado, em tais cálculos e exclusivamente para tal trimestre, o EBITDA Ajustado do Trimestre):
- (a) relação entre Dívida Líquida e EBITDA igual ou inferior a 3,00 (três inteiros) vezes em cada trimestre dos anos de 2017; e
 - (b) relação entre Dívida Líquida e EBITDA igual ou inferior a 2,75 (dois inteiros e setenta e cinco centésimos) vezes em cada trimestre dos anos de 2018, 2019 e 2020 (até à data de vencimento).

Segue abaixo quadro demonstrativo do exercício de 2019:

<i>*em milhares de Reais</i>	01TRI 2019	02TRI 2019	03TRI 2019
(1) Dívida Líquida	726.169	730.039	705.894
(2) EBITDA	357.352	335.187	365.055
(1)/(2) ≤ 2,75	2,03	2,18	1,93

GARANTIA

As debêntures eram da espécie com garantia real, representada pela alienação fiduciária sobre 3.907.339 (três milhões, novecentas e sete mil, trezentas e trinta e nove) ações de emissão da Companhia, de titularidade da APX FIP, correspondentes a 4,32% do capital social total da Emissora na data de emissão das debêntures cujo valor deveria corresponder, até a data de vencimento, no mínimo 125% do Saldo Devedor. Essa obrigação era calculada semestralmente utilizando-se o EBITDA de 31 de março e 30 de setembro de cada ano. Conforme segue apuração:

	mar/19	set/19
EBITDA	357.352	365.055
EBITDA x9	3.216.167	3.285.492
Endividamento financeiro líquido	726.169	705.894
EBITDA x9 + Endividamento financeiro	2.489.998	2.579.598
Total de ações	91.966	91.966
Preço por ação	R\$ 27,08	R\$ 28,05
Quantidade de ações cedidas	3.907	3.907
Valor ações alienadas	105.792	109.599
SALDO DEVEDOR 31/03/2019	28.168	28.186
Percentual de cumprimento mínimo 125%	376%	389%

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o vencimento final das debêntures, que ocorreu em 16 de janeiro de 2020, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2020.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"